



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº075/2024 - Data: de 26
de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 28/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adequação conforme orientação do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social Família e Combate à Fome da Emenda Parlamentar APAE do Deputado Federal Paulo Litro no valor de 100.000,00. Programação número 410765220240001 valor repassado como Investimento (GND4). Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 26/04/2024 13:53:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná